

DESPACHO

Salvador, 30 de janeiro de 2019.

Ofício nº 01/2019

Ao: Reitor do Instituto Federal da Bahia

Prof. Renato da Anunciação Filho

Ref.: Equipe de Transição

Magnifico Reitor,

Na qualidade de Reitora eleita para a gestão 2019-2023 deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia com fundamento nos princípios constitucionais da publicidade, moralidade e eficiência, observando os princípios da transparência, do direito administrativo no que concerne, entre outros, a continuidade dos serviços públicos, guiando-se pela Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, e no Decreto Nº 7.221/2010, que atualmente servem de fonte legal para nortear processos de transição ainda não regulamentados, apresento pedido formal para constituição de Equipe de Transição, intergestora e bipartite, com o objetivo de garantir a continuidade da prestação dos serviços pela Instituição e mitigar os impactos da mudança de gestão que se aproxima.

Nessa perspectiva, segue anexo a esse ofício o Protocolo de Transição, que apresenta: o período, os objetivos, o cronograma, os instrumentos, a metodologia e o funcionamento da Equipe de Transição.

Em face do exposto, apresento o nome dos servidores e servidoras que conformarão a Equipe de Transição, coordenados pela Reitora eleita:

| Nome | Campus |
|---------------------------|--------------|
| Elis Fábria Cabral | Porto Seguro |
| Cacilda Ferreira dos Reis | Barreiras |

| | |
|--------------------------------|-------------------|
| Gustavo de Vasconcelos | Euclides da Cunha |
| Ivanildo A. dos Santos | Eunápolis |
| Juliana Mousinho | Juazeiro |
| Juliano Lopes | Irecê |
| Matheus Santana | Salvador |
| Nívea de Santana Cerqueira | Camaçari |
| Paulo Roberto Tavares de Souza | Valença |
| Philippe Murilo Carvalho | Ilhéus |
| Rildo B. de Oliveira | Reitoria |
| Rui Carlos Mota | Simões Filho |
| Soraia dos Santos | Santo Amaro |
| Suplentes | |
| Alexandre José Alves da Silva | Salvador |
| Camila Ribeiro | Simões Filho |
| Ivo Cardoso | Valença |
| Teresa de Souza Bahia | Reitoria |

Por consequência, solicito:

- i. Publicação de uma Portaria nomeando a Equipe de Transição, que deverá ser composta pelos 13 (treze) membros acima indicados, com 04(quatro) suplentes, cabendo a Vossa Magnificência indicar os demais membros ligados a gestão atual, responsáveis por atuar no processo;

- ii. Seja comunicada a chefia imediata dos(as) servidores(as) aqui indicados, da participação destes(as) na transição e conseqüentemente da necessidade de liberação dos(as) mesmos(as), nos dias em que houver atividades;
- iii. Designação da primeira reunião da Equipe de Transição (membros da da gestão eleita e da atual gestão pro-tempore) para o dia 11 de Fevereiro de 2019 na Reitoria do IFBA; e
- iv. Disponibilização de sala e infraestrutura para que os membros da Equipe de Transição indicados pela gestão eleita desenvolvam seus trabalhos.

Visando fortalecer um planejamento de curto e médio prazos, solicitamos informações estratégicas sobre os riscos, os principais pontos de alerta ou situações que requerem especial atenção nos primeiros 100(cem) dias da próxima gestão visando facilitar o processo de transição democrática nesta Autarquia Federal.

Finalmente, reitero o propósito de realizarmos com harmonia e cordialidade a transição da gestão, atendendo assim aos mandamentos constitucionais e legais, demonstrando à Comunidade do IFBA e a Sociedade Baiana o respeito que é devido no trato com a coisa pública.

Nestes Termos,

Aguarda deferimento.

Luzia Mota

Reitora Eleita



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT**, em 31/01/2019, às 23:15, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0971972** e o código CRC **6050D885**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
EQUIPE DE TRANSIÇÃO**

Salvador, 30 de janeiro de 2019.

Ofício nº 01/2019

Ao: Reitor do Instituto Federal da Bahia

Prof. Renato da Anunciação Filho

Ref.: Equipe de Transição

Magnífico Reitor,

Na qualidade de Reitora eleita para a gestão 2019-2023 deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia com fundamento nos princípios constitucionais da publicidade, moralidade e eficiência, observando os princípios da transparência, do direito administrativo no que concerne, entre outros, a continuidade dos serviços públicos, guiando-se pela Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, e no Decreto Nº 7.221/2010, que atualmente servem de fonte legal para nortear processos de transição ainda não regulamentados, apresento pedido formal para constituição de Equipe de Transição, intergestora e bipartite, com o objetivo de garantir a continuidade da prestação dos serviços pela Instituição e mitigar os impactos da mudança de gestão que se aproxima.

Nessa perspectiva, segue anexo a esse ofício o Protocolo de Transição, que apresenta: o período, os objetivos, o cronograma, os instrumentos, a metodologia e o funcionamento da Equipe de Transição.

Em face do exposto, apresento o nome dos servidores e servidoras que conformarão a Equipe de Transição, coordenados pela Reitora eleita:

| Nome | Campus |
|--------------------------------|-------------------|
| Elis Fábria Cabral | Porto Seguro |
| Cacilda Ferreira dos Reis | Barreiras |
| Gustavo de Vasconcelos | Euclides da Cunha |
| Ivanildo A. dos Santos | Eunápolis |
| Juliana Mousinho | Juazeiro |
| Juliano Lopes | Irecê |
| Matheus Santana | Salvador |
| Nívea de Santana Cerqueira | Camaçari |
| Paulo Roberto Tavares de Souza | Valença |
| Philippe Murilo Carvalho | Ilhéus |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
EQUIPE DE TRANSIÇÃO**

| | |
|-------------------------------|--------------|
| Rildo B. de Oliveira | Reitoria |
| Rui Carlos Mota | Simões Filho |
| Soraia dos Santos | Santo Amaro |
| Suplentes | |
| Alexandre José Alves da Silva | Salvador |
| Camila Ribeiro | Simões Filho |
| Ivo Cardoso | Valença |
| Teresa de Souza Bahia | Reitoria |

Por consequência, solicito:

- i. Publicação de uma Portaria nomeando a Equipe de Transição, que deverá ser composta pelos 13 (treze) membros acima indicados, com 04(quatro) suplentes, cabendo a Vossa Magnificência indicar os demais membros ligados a gestão atual, responsáveis por atuar no processo;
- ii. Seja comunicada a chefia imediata dos(as) servidores(as) aqui indicados, da participação destes(as) na transição e consequentemente da necessidade de liberação dos(as) mesmos(as), nos dias em que houver atividades;
- iii. Designação da primeira reunião da Equipe de Transição (membros da da gestão eleita e da atual gestão pro-tempore) para o dia 11 de Fevereiro de 2019 na Reitoria do IFBA; e
- iv. Disponibilização de sala e infraestrutura para que os membros da Equipe de Transição indicados pela gestão eleita desenvolvam seus trabalhos.

Visando fortalecer um planejamento de curto e médio prazos, solicitamos informações estratégicas sobre os riscos, os principais pontos de alerta ou situações que requerem especial atenção nos primeiros 100(cem) dias da próxima gestão visando facilitar o processo de transição democrática nesta Autarquia Federal.

Finalmente, reitero o propósito de realizarmos com harmonia e cordialidade a transição da gestão, atendendo assim aos mandamentos constitucionais e legais, demonstrando à Comunidade do IFBA e a Sociedade Baiana o respeito que é devido no trato com a coisa pública.

Nestes Termos,
Aguarda deferimento.

Luzia Mota
Reitora Eleita

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
EQUIPE DE TRANSIÇÃO**

PROTOCOLO DE TRANSIÇÃO DA GESTÃO DO IFBA

PERÍODO: 2019-2023

1. INTRODUÇÃO

Inspirando-se na Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002 e no Decreto nº 7.221/2010, que atualmente servem de fonte legal para nortear processos de transição ainda não regulamentados, a Reitora Eleita do IFBA, profa. Luzia Matos Mota, socializa com V. Maga. o marco inicial da transição da gestão, estabelecendo o período de sua realização, bem como, cronograma, instrumentos, metodologia dos trabalhos etc.

2. EQUIPE DE TRANSIÇÃO

A Equipe de Transição tem por objetivo inteirar-se do funcionamento institucional subsidiando os atos iniciais da gestão, bem como, garantindo a continuidade pedagógica-administrativa do IFBA. Os membros da Equipe de Transição serão indicados pela Reitora eleita e terão acesso às informações relativas à administração. A equipe será formada por 13 membros, com 4 suplentes e será supervisionada por um(a) Coordenador(a), a quem competirá requisitar as informações dos setores estratégicos. Colaborarão com a Equipe de Transição servidores(as) indicados pela gestão atual.

3. PERÍODO

Já tendo ocorrido a homologação pelo CONSUP do resultado da consulta eleitoral à Comunidade Acadêmica, passado o período de recesso de final de ano e estando toda a documentação necessária para a nomeação tramitando regularmente no Ministério da Educação, por iniciativa da Reitora eleita os trabalhos para transição foram deflagrados no dia 26 de janeiro 2019, com indicação de 13 servidores (as) que atuarão como interlocutores(as) junto a gestão atual. Nesse sentido, a Equipe de Transição efetivará suas funções no período compreendido entre os dias 11 de fevereiro a 15 de março de 2019.

4. REFERÊNCIAS ÉTICA E ADMINISTRATIVA

A Reitora eleita assegura que os(as) interlocutores(as) por ela indicados(as) assumem o compromisso de realizar um processo de transição ético e técnico, dentre outros aspectos, no tocante ao sigilo das informações recolhidas e à preservação do espírito colaborativo e de cordialidade.

5. CRONOGRAMA

Dia **11.02.2019** - 1ª Reunião conjunta das Equipes de Transição e membros indicados(as) pela atual gestão visando:

- i. alinhar as atividades de transição;
- ii. solicitar aos(as) servidores(as), indicados(as) pelo Reitor *Pro Tempore*, as informações substanciais e dados relacionados aos setores, com vistas a conhecer cada um desses e preservar a prestação dos serviços do IFBA;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
EQUIPE DE TRANSIÇÃO

- iii. agendar visitas da Equipe de Transição aos setores estratégicos, sendo eles, as 05 (cinco) Pró-reitorias (PROEN, PRODIN, PROEX, PRPGI e PROAP), 03 (três) Diretorias Sistêmicas (DGP, DGTI, DGCOM), Gabinete e Procuradoria Jurídica;

Dia **11.02.2019** – Apresentação dos Roteiros de atuação no campo, elaborados pela Equipe de Transição, para o levantamento de dados e informações dos setores estratégicos da Reitoria e dos Campi do IFBA.

Dia **11.02 a 15.03 de 2019** – Visitas aos setores da Reitoria pela Equipe de Transição.

Dia **18.02.2019** – Data preferencial para apresentação dos dados e informações solicitados pela Equipe de Transição;

Reunião de conclusão dos trabalhos – data a definir.

6. METODOLOGIA

- a) Visita aos setores da Reitoria com intuito de conhecer o desenho organizacional e funcionamento, suas integrações internas e externas, bem como, realizar trocas de informações e situações que deverão ser compartilhadas, com vistas a não acarretar discontinuidades e/ou prejuízos à administração pública.
- b) Estabelece-se o prazo, preferencialmente até o dia 18.02.2019, para que cada setor da Reitoria responda ao Roteiro apresentado pela Equipe de Transição, e o devolva à Coordenação dessa Equipe.
- c) Concluída a atividade de campo (coleta das informações), a Equipe de Transição sistematizará os dados e apresentará um relatório final da transição.

7. INSTRUMENTOS PARA TRANSIÇÃO

- **Ofício solicitando nomeação da Equipe de Transição** - documento de formalização do pedido de formação da Equipe de Transição. Apresentará os(as) servidores(as) que participam de Equipe de Transição e será protocolado no Sistema Eletrônico de Informação do IFBA (SEI);
- **Protocolo de Transição** - configura-se como um marco conceitual inicial dos trabalhos. Este Protocolo, estabelecerá os setores estratégicos que serão objeto de análise, o período para a realização dos trabalhos, um cronograma inicial, os instrumentos e metodologia de atuação nos setores.
- **Cronograma de atuação** - o cronograma deve informar o setor a ser visitado, identificar o chefe(a) do setor, a data e o horário da visita, os membros designados pela gestão eleita para atuar naquele setor, bem como, os(as) interlocutores(as) da gestão. Organizado na primeira reunião conjunta da Equipe de Transição.
- **Roteiro de Atuação no Campo** - a partir desse Roteiro, os setores deverão ser analisados, no que tange ao seu desenho organizacional e funcionamento, suas integrações internas e externas. Além disso, deverão ser buscadas informações e situações que deverão ser compartilhadas com a nova gestão e suas equipes vez que,

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
EQUIPE DE TRANSIÇÃO**

não sendo observadas, poderão acarretar descontinuidade e prejuízos à administração pública.

8. FUNCIONAMENTO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO

A Equipe de Transição será coordenada pela profa. Luzia Mota e realizará seu trabalho de acordo com a organização prévia definida na primeira reunião, adotando-se como rotina das visitas aos setores estratégicos a presença de no mínimo dois(duas) representantes da gestão eleita. Os membros da Equipe de Transição podem colaborar entre si nos diversos setores.

Atenciosamente,

Luzia Mota

Reitora Eleita do IFBA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

DESPACHO

Senhora Servidora,

De ordem, tendo em vista que não existe previsão legal para o processo de transição, informamos que tal processo se dará após a publicação da portaria de nomeação por parte da Presidência da República e Ministério da Educação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EDMILSON DOS SANTOS PINTO, Chefe de Gabinete**, em 01/02/2019, às 17:37, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0972219** e o código CRC **1451E385**.

DESPACHO Nº 92/2019/DEFIS.SSA

Ofício nº 02/2019

Ao: Reitor Pró Tempore do Instituto Federal da Bahia

Prof. Renato da Anunciação Filho

Ref.: Equipe de Transição

Magnífico Reitor Tempore,

Na qualidade de Reitora, nomeada pelo Decreto publicado no Diário Oficial da União, seção 2, em 24 de dezembro de 2019, para o mandato de quatro anos deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (ver anexo) e efetivo exercício em 31 de dezembro de 2019. Informo que a partir do dia 30 de dezembro de 2019 a equipe de transição da nova gestão estará em atividade na Reitoria do IFBA.

O objetivo é garantir a continuidade da prestação dos serviços pela Instituição e mitigar os impactos da iminente e inexorável mudança de gestão.

Por consequência, requero a V Sa.:

- I. Garantia de acesso às Pró-Reitorias, espaços físicos e dados oficiais, afim de acompanhar as demandas de encerramento do ano;
- II. A disponibilização de informações por meio de relatórios das pró-reitorias e setores estratégicos da Instituição.
- III. Disponibilização de sala e infraestrutura para que os membros da Equipe de Transição indicados pela gestão eleita desenvolvam seus trabalhos.

Visando manter a normalidade institucional requeremos que não sejam realizados procedimentos extemporâneos nesse período, tais como: remoções, redistribuições,

exonerações, transferência de funções ou qualquer ato que venha impactar a nova gestão.

Finalmente, reiteramos o propósito de realizarmos com harmonia, cordialidade e celeridade a transição da gestão, atendendo assim aos mandamentos constitucionais e legais, demonstrando à Comunidade do IFBA e a Sociedade Baiana o respeito que é devido no trato com a coisa pública.

Nestes termos, aguardo deferimento.

Luzia Mota

Reitora Nomeada do IFBA

Decreto de 23 de dezembro de 2019

Em 29 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT**, em 29/12/2019, às 10:45, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1349471** e o código CRC **ADB770F1**.

23279.001453/2019-15

1349471v2

Criado por [luzia](#), versão 2 por [luzia](#) em 29/12/2019 10:44:53.



Sumário

| | |
|--|----|
| Atos do Poder Executivo | 1 |
| Presidência da República | 2 |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 4 |
| Ministério da Cidadania | 7 |
| Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 7 |
| Ministério da Defesa | 7 |
| Ministério do Desenvolvimento Regional | 17 |
| Ministério da Economia | 18 |
| Ministério da Educação | 24 |
| Ministério da Infraestrutura | 36 |
| Ministério da Justiça e Segurança Pública | 37 |
| Ministério do Meio Ambiente | 39 |
| Ministério de Minas e Energia | 40 |
| Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | 40 |
| Ministério das Relações Exteriores | 40 |
| Ministério da Saúde | 41 |
| Ministério do Turismo | 44 |
| Controladoria-Geral da União | 46 |
| Ministério Público da União | 47 |
| Poder Judiciário | 48 |
| Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais | 49 |
| Editais e Avisos | 50 |

..... Esta edição completa do DOU é composta de 50 páginas.....

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETOS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve:

EXONERAR, ex officio,

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General de Divisão Combatente RICARDO AUGUSTO FERREIRA COSTA NEVES do cargo de Diretor de Avaliação e Promoções, passando à situação de adido à Secretaria-Geral do Exército.

Brasília, 23 de dezembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Fernando Azevedo e Silva

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 81, **caput**, inciso I, e no art. 85 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e nos art. 10 e art. 11 da Lei nº 10.937, de 12 de agosto de 2004, resolve:

AGREGAR,

a partir de 12 de janeiro de 2020, o General de Divisão Combatente RICARDO AUGUSTO FERREIRA COSTA NEVES, do Comando do Exército, para exercer o cargo de Comandante da Força de Paz na Missão de Estabilização das Nações Unidas na República Democrática do Congo - MONUSCO.

Brasília, 23 de dezembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Fernando Azevedo e Silva

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General de Brigada Combatente JORGE ROBERTO LOPES FOSSI, para exercer o cargo de Diretor de Avaliação e Promoções, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão do Departamento-Geral do Pessoal.

Brasília, 23 de dezembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Fernando Azevedo e Silva

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, resolve:

NOMEAR

LUZIA MATOS MOTA, Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, para exercer o cargo de Reitora do referido Instituto, com mandato de quatro anos.

Brasília, 23 de dezembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Antonio Paulo Vogel de Medeiros

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 84, **caput**, inciso XXV, e 103-B, **caput**, inciso IX, e § 2º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.001527/2019-93 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR

FLÁVIA MOREIRA GUIMARÃES PESSOA, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça.

Brasília, 23 de dezembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Sérgio Moro

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETOS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 115, **caput**, inciso I, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08084.003734/2019-98 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR

MARCO AURÉLIO LUSTOSA CAMINHA, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí, em vaga destinada a membro do Ministério Público do Trabalho, decorrente da aposentadoria do Juiz Fausto Lustosa Neto.

Brasília, 23 de dezembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Sérgio Moro

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08084.003318/2019-90 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em vaga decorrente da aposentadoria do Juiz Fernando Antônio Viégas Peixoto.

Brasília, 23 de dezembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Sérgio Moro

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XIV, e o art. 123 da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 122, **caput**, inciso I, e no art. 142, § 3º, inciso X, da Constituição, no art. 9º e no art. 50, **caput**, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, no art. 3º, § 2º, e no art. 58, da Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992, e de acordo com o que consta dos Acórdãos nº 467/2011 e nº 2089/2011 do Tribunal de Contas da União e do Processo nº 08026.001481/2019-11 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

TRANSFERIR, VOLUNTARIAMENTE, PARA A INATIVIDADE,

a partir de 14 de fevereiro de 2020, o Almirante de Esquadra CARLOS AUGUSTO DE SOUSA, com proventos integrais equivalentes ao subsídio de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Brasília, 23 de dezembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Sérgio Moro



ATENÇÃO!

O recebimento de matérias nos dias 24 e 31 de dezembro será somente até as 14 horas



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

DESPACHO Nº 1153/2019/GABINETE.REI

Prezada Senhora,

Informamos que apenas as equipes do DOF e da PROAP estão de plantão para o encerramento do ano. Toda a Reitoria está em período de recesso de final de ano com retomada das atividades em 02/01/20. Portanto, segundo informação extra oficial, provavelmente, nessa data será o início da nova gestão, não tendo mais a nossa gestão autonomia para os encaminhamentos solicitados.

Atenciosamente,

Renato da Anunciação Filho

Reitor *Pro Tempore*

Em 30 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor Pró-tempore**, em 30/12/2019, às 12:44, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1349659** e o código CRC **977ABB5B**.

DESPACHO Nº 93/2019/DEFIS.SSA

Ofício nº 03/2019

Ao: Conselho Superior do IFBA

Diretor de Gestão de Pessoas do IFBA

Ref.: Termo de Posse

Prezados,

Na qualidade de Reitora, nomeada e empossada, pelo Decreto publicado no Diário Oficial da União, seção 2, em 24 de dezembro de 2019, para o mandato de quatro anos deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia) e efetivo exercício em 31 de dezembro de 2019. Informo que hoje, 31 de dezembro de 2019 a equipe de transição da nova gestão estará em atividade na Reitoria do IFBA. Segue anexo o termo de posse para conhecimento.

Reitero o objetivo é garantir a continuidade da prestação dos serviços pela Instituição e mitigar os impactos da iminente e inexorável mudança de gestão.

Cordialmente,

Luzia Mota

Reitora do IFBA

Decreto de 23 de dezembro de 2019

Em 31 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 31/12/2019, às 11:11, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1349890** e o código CRC **A5DCCCEB**.

23279.001453/2019-15

1349890v2

Criado por [luzia](#), versão 2 por [luzia](#) em 31/12/2019 10:42:32.

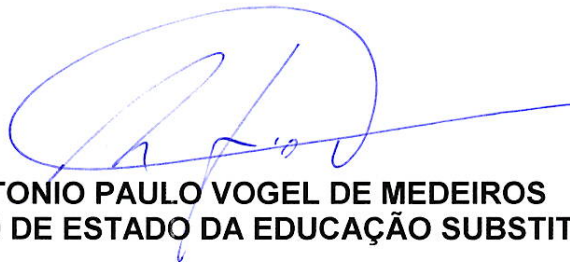
TERMO DE POSSE

O **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUBSTITUTO**, tendo em vista o disposto no art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, EMPOSSA, nesta data, **LUZIA MATOS MOTA**, nomeada pelo Decreto de 23 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2019, seção 2, página 1, para exercer o cargo de **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o **Código de Conduta da Alta Administração Federal**, aprovado pela Presidência da República em 21 de agosto de 2000, anexando a este termo, declaração quanto ao exercício ou não de outro emprego ou função pública.

Para constar, eu, **Cláudio Henrique Bechara**, em exercício na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, lavrei o presente Termo, que vai assinado pelo **Ministro de Estado da Educação Substituto** e pela empossada.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2019



ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS
MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUBSTITUTO



LUZIA MATOS MOTA